



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. BRASIL, 399 - CENTRO - TELS.: (0183) 75-1540 e 75-1543 - CEP 19865-000 - PEDRINHAS PAULISTA - SP
C.G.C. 64.614.381/0001-81

00010

LEI Nº 110/94

De 02 de dezembro de 1994

"DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO
DE DOTAÇÃO DO ATUAL ORÇAMENTO."

IVALDO ZANGRANDO PACHECO, Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.900,00 (Hum mil e novecentos reais), para suplementar a seguinte Dotação Orçamentária:

1.	CÂMARA MUNICIPAL	
1.2	SECRETARIA	
01.01.0212.002	Operação Manut.Serv.Secr.Câmara.....	R\$ 1.900,00
02-3111	Pessoal Civil.....	R\$ 1.900,00


Artigo 2º - Para cobrir as despesas decorrentes desta Suplementação, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo especificada:

04	SECRETARIA DE OBRAS E SERV.MUNICIPAIS..	R\$ 1.900,00
02	Limpeza Pública	
10603252.033000	Constituição da E.P.I.R.	
4260	Const.ou aumento ou Cap.Empr.Cons.ou Financ.	R\$ 1.900,00
TOTAL.....		= R\$ 1.900,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA, 02 DE DEZEMBRO DE 1994.


EVALDO ZANGRANDO PACHECO


NEUSA DE OLIVEIRA PACHECO

Publicada e registrada nesta Secretaria na data supra.

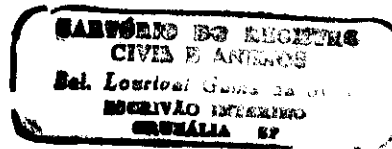
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E ANEXOS DE CRUZALIA-SP.
Av. Luiz Zandonadi, 343 - Fone (0183) 761222 - CRUZALIA - SP.

CERTIDAO///

Certifico e dou fé haver arquivado neste cartório, na pasta nº 02, documento 67, um exemplar da Lei n. 110/94, datado de 02/12/94, da Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, datilografada no anverso, contendo 01 folha.

Cruzália, 05 de dezembro de 1.994


LOURIVAL GAMA DA SILVA
Escrivão Interino



Destá R\$ 0,55
Estado R\$ -
Cart. R\$ 0,11
Total R\$ 0,66 (por folha)
Guia nº _____